

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 10-04-2017 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** no âmbito do projeto “AuditF” na área da Simulação Energética de Fornos Industriais, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal e co-financiado pelo P2020, pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de 24 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos detentores do grau de mestre em Engenharia Mecânica, área de Energia ou áreas de Engenharia afins e experiência na utilização de programas CFD em simulações de mecânica dos fluidos, transmissão de calor, combustão.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa será de **€ 980,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades relacionadas com a modelação CFD de fornos industriais.
- 5. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Os critérios de avaliação e seriação e respetiva valoração, são os seguintes:

### 5.1. Avaliação Curricular (AC) – (escala de 0 - 20 valores)

#### 5.1.1. Formação académica (máximo 6 valores)

Área de Formação	
Mestrado em Eng <sup>a</sup> Mecânica, área de Energia	6 valores
Mestrado noutras áreas de Engenharia afins	3 valores

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

### 5.1.2. Experiência na utilização de programas computacionais de CFD (máximo 6 valores, de acordo com a experiência)

Ansys Fluent	4 a 6 valores
Outros programas de simulação CFD	1 a 3 valores

### 5.1.3. Experiência em auditorias de energia industriais (máximo 3 valores, de acordo com a experiência)

De acordo com a experiência (complexidade e duração)	1 a 3 valores
Nenhuma experiência	0 valores

## 5.2. ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) – (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $EPS=MI+CI+CT+CRC+CCEF$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de iniciativa (CI)
- Conhecimento teórico e de técnicas (CT)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)

Cada dimensão é valorizada com 1 ponto se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 se não demonstrar.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Para que o candidato possa ser admitido deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.



## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

### 6. Candidaturas

**6.1.** As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais / UAIIDE / Bolsas de Investigação, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas por correio eletrónico para [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt).

**6.2.** Os candidatos devem instruir a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) Formulário de candidatura.

**7. O júri** é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

.Professor Doutor Paulo Miguel Marques Fontes-(Professor Coordenador da ESTSetúbal);

.Professor Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho (Professor Adjunto da ESTSetúbal);

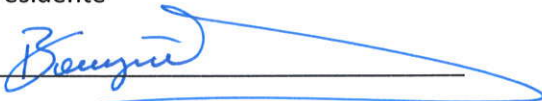
.Professor Doutor Nuno Ricardo Pais Costa (Professor Adjunto da ESTSetúbal).

### 8. Legislação aplicável

A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, em vigor.

Instituto Politécnico de Setúbal, 19 de abril de 2017

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos